

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021
PARECER N.º: 110/2021

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Dalto e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Dez Materiais de Construção LTDA
- Rodrigo Pereira Lima dos Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2021
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 74.141.532/0001-85
PROCESSO E-SALVADOR N.º: 84222/2021
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e em seus anexos, relativos ao lote 01, considerando-se a distribuição das Prefeituras Bairro (PB), assim indicadas: PB Cidade Baixa; PB Subúrbio/Ilhas; PB Valéria; PB Pau da Lima; PB Cabula/Tancredo Neves.
PRAZO: 12 (Doze) Meses, a partir de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.634.669,53 (Três milhões seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto de Atividades 16.482.011.145500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Carlos Francisco Cruz Vieira - GEOHIDRO CONSULTORIA LTDA.
Pela Contratada: Arakem Maltez Oliveira - GEOHIDRO CONSULTORIA LTDA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2021
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: UFC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 32.690.778/0001-66
PROCESSO E-SALVADOR N.º: 84222/2021
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e em seus anexos, relativos ao lote 02, considerando-se a distribuição das Prefeituras Bairro (PB), assim indicadas: PB Barra/Pituba; PB Centro/Brotas; PB Itapuaí/Ipitanga; PB Cajazeiras; PB Liberdade/São Caetano.
PRAZO: 12 (Doze) Meses, a partir de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.988.461,02 (Três milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto de Atividades 16.482.011.145500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Rodolpho de A. Soares de Veras - UFC ENGENHARIA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2021

Processo n.º: 62204/2021

Contrato n.º: 040/2014-Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Lote 02 - Prefeituras Bairros: VII, VIII e IX.
Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/07/2015 A 30/06/2016	K = 0,067574
01/07/2016 A 31/05/2017	K = 0,13587
01/08/2017 A 30/10/2017	K = 0,187009

Parecer ASJUR n.º 395/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 023/2021

Processo n.º: 66626/2021
Contrato n.º: 026/2019-Objeto: execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia.
Empresa: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/10/2020 A 30/12/2020	K = 0,045983

Parecer ASJUR n.º 402/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2021

Processo n.º: 153288/2021
Contrato n.º: 029/2017-Objeto: Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Infraestrutura em área Urbana para implantação do "trecho 1" do Empreendimento Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP
Empresa: CONSÓRCIO BRT SALVADOR
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/03/2021 A 28/02/2022	K = 0,262192

Parecer ASJUR n.º 403/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, cláusula sétima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 001/2021

Processo n.º: 172684/2021
Contrato n.º 001/2021, cujo objeto é a Execução dos serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 15.270.565/0001-66
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 30/09/2021 e término em 13/11/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 27/09/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n.º 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ n.º 04.955.132/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência

do Termo de Fomento n.º 011/2019, por 09 (nove) meses a iniciar-se em 24 de setembro de 2021 e findar-se em 23 de junho de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 589-607), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 22 de setembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.